

Termo de Concessão Bolsa de Estudos

Validade: 01/02/2021
Protocolo: 2021.0001.9312

O Grupo Educacional Oswaldo Cruz, representado pelo avaliador **Valéria Lucchesi**, conforme despacho efetuado em 26/01/2021 11:40:09, concede bolsa de estudos de **50%** para o curso de **Farmácia – MATUTINO** a **João Pedro Jatobá Nardo**, CPF **527.845.518-73**, protocolo de inscrição número **2021.0001.9312**.

A efetivação do benefício é exclusiva para ingressantes e está condicionada ao cumprimento, pelo candidato, de todos os itens mencionados no regulamento do Programa de Bolsas de Estudos Prof.^a Rosa Quirino, cujo teor, em sua íntegra, o candidato atesta ter pleno conhecimento.

Esse termo é válido para utilização no ato da matrícula por candidatos aptos para ocupação de uma vaga no curso **Farmácia – MATUTINO**, conforme regras específicas da unidade de ensino correspondente.

Esse termo também é válido para candidatos que já tenham realizado suas matrículas. Nestes casos, a bolsa concedida terá validade a partir do mês seguinte à data de apresentação deste na secretaria da escola.

Após o dia 01/02/2021, caso a matrícula não seja efetuada, a bolsa despachada será cancelada.



Grupo Oswaldo Cruz
Sistema Consultas Bolsas

Termo gerado em 27/01/2021 12:01:03

Código de identificação digital do termo: 3SHOXP3U-Y3AEPUEE-K0YSY888-6WL77N22